



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 950/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 935/GR/IFAM, de 28/06/2024, que designou a Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAM, com mandato de 3 (três) anos, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.007460/2025-11.

Nome	Lotação/Campus	Função
Klissiathaila D'Ávila de Carvalho	PROEN	Presidente
Raquel Diniz Bandeira	DPDI	Secretária Executiva
Karoline Ribeiro dos Anjos	CCS	Membro
Mac Suara Lopes de Souza	DGTI	Membro
Jessica Reis Marinho	PROEN	1º Suplente
Raiany Feirosa de Oliveira	PROGESP	2º Suplente
José Araújo de Souza	Gabinete	3º Suplente

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 915/GR/IFAM, de 27/06/2024.

Art. 3º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM